

PORTARIA N.º 594, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 153/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,0 (duas) diárias ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento às Cidades de Campo Largo e Curitiba - PR, no período de 25 à 27 de dezembro de 2018, para Encaminhar Munícipes Pato Bragadenses para tratamento Médico especializado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 21 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO